



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (CONTINUAÇÃO)

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do Artigo 29 e do n.º 1 do Artigo 31, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, aprovado pela Lei n.º 28/2009, de 29 de Setembro, convoco a continuação da **2.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, suspensa no dia 15 de Dezembro de 2018, para o dia **23 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas**, em local a anunciar oportunamente, tendo como agenda a continuação da apreciação das propostas de alterações do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique.

Por uma Ordem Dinâmica, Inclusiva e Descentralizada

Maputo, 23 de Janeiro de 2019

O BASTONÁRIO

BASTONÁRIO

Flávio Menete

ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE - OAM

Av. Vladimir Lenine | Nº 1935 | R/C | TEL. +258 21 414743 | FAX: +258 21 414744 | CELULAR: +258 82 3038218

WEBSITE: www.oam.org.mz | E-MAIL: info@oam.org.mz | SKYPE: [ordemdosadvogados](https://www.skype.com/name/ordemdosadvogados) | Maputo - Moçambique